



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.674, DE 02 DE AGOSTO DE 2020.

REVOGA DECRETO EXECUTIVO Nº 6.673, DE 31 DE JULHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COGESTÃO COM O GOVERNO DO ESTADO NO MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO, DEFINIDOS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 55.240, DE 10 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão judicial contida no Processo nº 5000791-81.2020.8.21.0078 e Agravo nº 5040996-47.2020.8.21.7000 RS

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto executivo nº 6.673, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre a aplicação dos protocolos de cogestão com o governo do estado no modelo de distanciamento controlado, definidos pelo decreto estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, e dá outras providências

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 02 de agosto de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 02/08/2020

Milton Olivo Broetto

Secretário Municipal de Governo